



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022**
(Ref. Dispensa de Licitação nº 04/2022 – PROCESSO Nº 04/2022)

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 975.974.060-53, residente e domiciliado na Linha Cachoeirinha neste Município de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RÁDIO ATLÂNTICA DE CONSTANTINA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com CNPJ 89.620.660/0001-89, estabelecida na Rua João Mafessoni, nº 10, CEP 99.680-000, Centro do Município de Constantina, RS, neste ato representada pelo Sócio Diretor Gerente João Carlos Martini, portador do CPF 230.262.350/91, e pelo Sócio Diretor Financeiro Eliezer José Bressan, portador do CPF 326.672.210/87, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 09/2022, referente Dispensa de Licitação nº 04/2022, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS** e a **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO e FORMA DE PAGAMENTO**, do contato primitivo passaram a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

(...)

4.2. O prazo de prestação dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, a contar a partir de 11 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração e com a anuência da CONTRATADA, até atingir 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666-93.

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO e FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 10.595,88 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

8.2. O pagamento será efetuado mensalmente no Valor mensal de R\$ 882,99 (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços, através de TED, transferência bancária ou boleto bancário em conta corrente em nome do Contratado.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 05 de fevereiro de 2024.

Edson Luis Baccin Martinelli
Prefeito Municipal em Exercício
Município de Engenho Velho
CNPJ 94.704.129/0001-24
CONTRATANTE

João Carlos Martini
Sócio Diretor Gerente
Rádio Atlântica de Constantina LTDA
CNPJ nº 89.620.660/0001-89
CONTRATADA

Eliezer José Bressan
Sócio Diretor Financeiro
Rádio Atlântica de Constantina LTDA
CNPJ nº 89.620.660/0001-89
CONTRATADA

Testemunhas: _____